



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE**

RESOLUÇÃO CCSEB N° 03/2024

Regulamenta diretrizes para operacionalização de componentes com carga horário EAD, nos semestres 2024.1 e 2024.2 no PPC 2023 (Resolução CONSEPE/UFPB N° 34/2023) do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Bilíngue, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus IV/UFPB.

O Colegiado do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CCSEB N° 03/2010, que estabelece as normas de regimento do Colegiado do Curso; na Resolução CONSEPE/UFPB N° 34/2023, que aprovou o atual Projeto Pedagógico do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAIE, Campus IV, desta Universidade,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de regulamentar internamente a operacionalização dos componentes com carga horária de Educação a Distância (EaD);
2. A Portaria MEC N° 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior;
3. A Resolução CONSEPE/UFPB N° 29/2020 que aprova o Regulamento Geral de Graduação da UFPB;
4. A Resolução CCSEB N° 01/2024 que regulamenta o processo de transição e migração curricular entre os Projetos Pedagógicos aprovados em 2006 e em 2023 do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Bilíngue, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus IV/UFPB;
5. A Portaria N° 8022410/2024 CCAIE - CSEB (11.01.27.16) do Núcleo Docente Estruturante, que instituiu comissão para elaborar nova minuta de resolução;

ESTABELECE através desta resolução:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Com base no artigo 9º da Resolução CONSEPE/UFPB n. 34/2023, que atribui a competência para o Colegiado acompanhar e avaliar Projeto Pedagógico de Curso, estabelece-se o caráter de ‘urgência’, devido à proximidade do início do semestre 2024.2 e o término da validade da Resolução Nº 02/2024¹, para a aprovação e implantação desta norma no âmbito do Colegiado de Curso, da Coordenação de Curso e demais instâncias correlacionadas ao pleno funcionamento do curso.

Art. 2º - De acordo com o Novo PPC, o 1º e o 2º período do curso, no semestre 2024.2, contarão com componentes curriculares obrigatórios com carga horária EAD, conforme quadro 1 (Anexo 01).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os demais períodos continuarão com carga horária presencial, até que novas diretrizes sejam estabelecidas por este Colegiado de Curso.

Art. 3º - É imperativa a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Curso de Secretariado Executivo no novo e no antigo PPC, com base no Art. 5º - parágrafo único da Portaria MEC Nº 2.117/2019 que diz: “para os cursos em funcionamento, a introdução de carga horária a distância deve ocorrer em período letivo posterior à alteração do PPC”.

Art. 4º - De acordo com Novo PPC/Resolução CONSEPE/UFPB Nº 34/2023 e com o artigo 2º, Parágrafo único da Portaria MEC nº 1.134/2016, urge a necessidade de tomada de medidas que deem condições para que o professor do curso passe a exercer dupla função: professor e tutor. Nesse sentido, cabe a coordenação do curso, em conjunto com as chefias departamentais e à administração superior, criar meios para a capacitação do corpo docente.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º - A Coordenação de Curso deve encaminhar novamente, em caráter de urgência, à Pró-reitoria de Graduação (PRG) e à Superintendência de Educação a Distância, a demanda de formação em ambiente virtual de aprendizagem, com base no Capítulo ‘X - DA OFERTA DE ATIVIDADES A DISTÂNCIA EM COMPONENTES CURRICULARES PRESENCIAIS’, da Resolução CONSEPE/UFPB 29/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE**

Art. 6º - Os ambientes virtuais de aprendizagem que serão utilizados para as atividades na modalidade EAD, nos componentes com essa modalidade de ensino, devem ser aqueles já utilizados na instituição para este fim, quais sejam a Turma Virtual do SIGAA ou a plataforma Moodle Classes, ou outro que a instituição passe a adotar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A utilização de outros ambientes virtuais, por parte do docente, deve se dar com registro no SIGAA, nos termos do parágrafo segundo do artigo 74 da Resolução CONSEPE/UFPB 29/2020.

Art. 7º - O professor designado para a disciplina assumirá também o papel de tutor das atividades à distância, uma vez que é o responsável integral pelo acompanhamento do discente, tanto nas atividades presenciais como nas atividades à distância.

Art. 8º - O professor designado para a disciplina é o responsável pela produção, sistematização e organização das atividades e materiais postados em ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 9º - Este Colegiado resolve aprovar estas diretrizes para operacionalização de componentes com carga horário EAD, no semestre 2024.2 no PPC 2023 (Resolução N° 34/2023), de modo que todos os componentes do 1º e 2º períodos do curso sejam ofertados e de maneira a não gerar prejuízo aos discentes (ingressantes ou que realizaram migração para o novo PPC).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Colegiado recomenda que, em razão do início iminente das aulas e a necessidade de formação do corpo docente, os professores utilizem a carga horária na modalidade EAD apenas nos dois últimos meses do semestre 2024.2.

Art.10 - A Coordenação de Curso deve comunicar, via processo SIPAC, às chefias de Departamento, em caráter de urgência, os encaminhamentos deste Colegiado de Curso.

Art. 11 - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Bilíngue.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do curso.

Maria Luzitana Conceição dos Santos
Presidente do Colegiado do Curso de
Secretariado Executivo Bilíngue da UFPB

¹ Resolução CCSEB N° 02/2024. Disponível em:

<http://www.ccae.ufpb.br/secretariado/contents/documentos/RESOLUOCCSEB022024.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CSEC Nº XX/2024

Quadro 01: Disciplinas com carga horária a distância (EAD)

semestre	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	C.H	%	C.H a distância	CÓDIGO
1º	METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA GÊNEROS ACADÊMICOS	60h	Parcial 20%	12h	DCSS00116
1º	LÍNGUA PORTUGUESA I	60h	Parcial 20%	12h	8105018
2º	ASSESSORIA INTELIGENTE E TÉCNICAS SECRETARIAIS	60h	Parcial 20%	4h	DCSS00117
2º	FUNDAMENTOS ECONÔMICOS	60h	Parcial 20%	10h	DCSS00118
2º	LÍNGUA PORTUGUESA II	60h	Parcial 20%	12h	8105019
2º	LÍNGUA INGLESA I	60h	Parcial 20%	12h	DDL00117
3º	LÍNGUA INGLESA II	60h	Parcial 20%	12h	DDL00119
3º	PESQUISA APLICADA EM SECRETARIADO I	60h	Parcial 20%	12h	DCSS00119
3º	REDAÇÃO EMPRESARIAL	60h	Parcial 20%	12h	DDL00118
4º	REDAÇÃO OFICIAL	60h	Parcial 20%	12h	DDL00120
4º	COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DIGITAL	60h	Parcial 6,66%	10h	DCSS00121
4º	TÉCNICAS DE TRADUÇÃO EM INGLÊS	60h	Parcial 20%	12h	DDL00123
5º	LÍNGUA ESPANHOLA I	60h	Parcial 20%	12h	DDL00122
5º	REDAÇÃO COMERCIAL EM INGLÊS	60h	Parcial 20%	12h	DDL00121
5º	PSICOLOGIA DO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	60h	Parcial 20%	12h	DCSI00244
5º	GESTÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	60h	Parcial 6,66%	4h	DCSS00122
6º	LÍNGUA ESPANHOLA II	60h	Parcial 20%	12h	DDL00124
6º	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO SECRETARIAL	60h	Parcial 6,66%	4h	DCSS00123
6º	CONTABILIDADE PARA TOMADA DE DECISÕES	60h	Parcial 20%	12h	DCSS00124
6º	PSICOLOGIA DA INTELIGÊNCIA E COMPORTAMENTO CORPORATIVO	60h	Parcial 20%	12h	DCSI00374
7º	REDAÇÃO COMERCIAL EM ESPANHOL	60h	Parcial 20%	12h	DDL00125
8º	EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM SECRETARIADO	60h	Parcial 16,66%	10h	DCSS00128
8º	COMÉRCIO EXTERIOR E INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	60h	Parcial 16,66%	10h	DCSS00130
9º	TCC	60h	integral	60h	DCSS00131
	TOTAL	1.500h		294h	
	DISCIPLINAS OPTATIVAS NA	C.H	%	C.H a	CÓDIGO

	MODALIDADE A DISTÂNCIA			distância	
	Consultoria Organizacional e Secretarial	60h	Integral	60h	DCSS00135
	Assessoria no Terceiro Setor	60h	Integral	60h	DCSS00136
	Assessoria Parlamentar e Gestão Pública	60h	Integral	60h	DCSS00137
	Assessoria Remota e Empreendedorismo Digital	60h	Integral	60h	DCSS00138
	Branding Pessoal para Secretariado	60h	Integral	60h	DCSS00139
	Criatividade nos Negócios	60h	Integral	60h	DCSS00140
	Educação Ambiental e Interdisciplinaridade	60h	Integral	60h	DCSS00141
	Etiqueta Empresarial	60h	Integral	60h	DCSS00145
	Gestão de Mídias Sociais	60h	Integral	60h	DCSS00146
	Fundamentos De Interculturalidade	60h	Integral	60h	DCSS00147
	Línguas Indígenas e Interculturalidade	60h	Integral	60h	DCSS00142
	Psicologia Ambiental	60h	Integral	60h	DCSS00144
	Ecologia Política	60h	Integral	60h	DCSS00143
	Mentoria e Liderança	60h	Integral	60h	DCSS00148
	Pesquisa Aplicada em Secretariado II	60h	Integral	60h	GDCSS0136
	Scieny Diplomacy	60h	Integral	60h	DCSS00150
	Secretariado y Asistente a la Dirección	60h	Integral	60h	DCSS00149
	Relações Internacionais	60h	Integral	60h	DCSS00151
	Economia Brasileira	60h	Parcial 16%	10h	DCSS00153
	Matemática Financeira	60h	Parcial 16%	10h	8108009
	Seminários Temáticos I	60h	Integral	60h	DCSS00152
	Espanhol Instrumental	60h	Integral	60h	DDL00127
	Técnicas de Tradução em Espanhol	60h	Integral	60h	DDL00126
	Inglês Instrumental para Secretariado	60h	Integral	60h	DDL00128
	Métodos Quantitativos e Qualitativos	60h	Parcial 20%	12h	GDCSS0128
	TOTAL	1.380h		1.280h	

Fonte: Resolução Nº 34 (2023).

Emitido em 20/09/2024

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - CCAE - CSEB (11.01.27.16)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 16:32)
MARIA LUZITANA CONCEICAO DOS SANTOS
COORDENADOR(A) DE CURSO
1581611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2024**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação:
913ae79ac5